



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 22 DE JULHO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 854- ANO: XI

12 Pág(s)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 45/2016**PROCESSO N.º 3162/2016****Objeto:** Contratação de empresa para divulgação de atos oficiais do Município através do jornal de circulação regional "O Paraná".**Justificativa:** A Emenda Constitucional nº. 19/1998 incluiu a eficiência como princípio expresso, aplicável a toda atividade administrativa de todos os Poderes das esferas da Federação. Relativamente ao agente público, este princípio o impele a uma atuação com o melhor desempenho possível de suas atribuições, a fim de obter os melhores resultados.

Para a otimização do desempenho na consecução de suas atribuições, o administrador público deverá estar munido de todas as ferramentas possíveis que o possibilitem alcançar os melhores resultados. É inquestionável que, em um mundo onde as realidades social e jurídica são marcadas por uma instabilidade nunca vista, a instrumentalização racional e tempestiva de informações constitui uma ferramenta essencial ao bom desempenho do trabalho do gestor, subsidiando a tomada de decisões de forma segura e correta.

Nesse contexto, os jornais e periódicos especializados surgem como uma fonte confiável que supre satisfatoriamente a necessidade de informação anteriormente aludida. A assinatura de jornais e periódicos tem se mostrado um instrumento eficaz para o auxílio da gestão pública, configurando, em uma realidade onde o manuseio correto do intenso fluxo de informações é um imperativo da eficiência, um subsídio essencial para a tomada de decisões seguras e acertadas.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:

JORNAL O PARANA S/A**CNPJ Nº 21.819.026/0002-17****Endereço:** Rua Pernambuco, 1600, Centro, Cascavel – PR, CEP : 85.810-021.**Telefone:** (45) 3321-1000**Valor Global:** R\$- 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).**Despesa Orçamentária:** 389**Fonte de Recurso:** próprio**Descrição da Despesa:** Assinaturas de Periódicos e anuidades**Prazo de Vigência:** 12 meses**Ubiratã, 14 de julho de 2016****Karina Dias****Presidente da Comissão de Licitação****Nomeado Conforme Portaria 11/2016****EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2016****PROCESSO N.º 3162/2016****DISPENSA POR LIMITE N.º 45/2016****Objeto:** Contratação de empresa para divulgação de atos oficiais do Município através do jornal de circulação regional "O Paraná", pelo período de doze meses**Contratante:** Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.**Contratada:** JORNAL O PARANA S/A sob CNPJ Nº 21.819.026/0002-17**Valor:** 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).**Despesa Orçamentária:** 389**Fonte de Recurso:** 000**Descrição da Despesa:** Assinaturas de Periódicos e anuidades**Valor da Despesa:** 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)**Data de início da vigência do Contrato:** 14 de julho de 2016**Prazo de Vigência:** 12 meses**Foro de Eleição:** Município de Ubiratã, Estado do Paraná.**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 46/2016****PROCESSO N.º 3164/2016****Objeto:** Aquisição temporária do medicamento Cefalexina, para atendimento às ações de assistência farmacêutica do SUS no Município.**Justificativa:**

O Município de Ubiratã, através da Secretaria da Saúde, possui Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde desde 2012, visando à operacionalização das ações de assistência farmacêutica do SUS no Município, através da distribuição de medicamentos.

Ocorre que no momento há falta de alguns medicamentos no mercado, os quais as Distribuidoras pediram prazo para efetuar a entrega à Regional do Consórcio, para posterior distribuição aos Municípios conveniados.

Para que o Município continue o atendimento da população que necessita do medicamento Cefalexina, faz-se necessária a aquisição temporária do mesmo até que o Consórcio Intergestores Paraná Saúde regularize o fornecimento.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram

conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:

UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP**CNPJ Nº 18.161.599/0001-00****Endereço:** Rua Floriano Peixoto, nº 1132**Valor Global:** R\$- 2.432,00 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais).**Despesa Orçamentária:** 1731**Fonte de Recurso:** 303**Descrição da Despesa:** Material farmacológico**Prazo de Vigência:** 3 meses**Ubiratã, 18 de julho de 2016****Magaly Botelho Lemes Lopes****Presidente da Comissão de Licitação****Nomeado Conforme Portaria 11/2016****EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2016****PROCESSO N.º 3164/2016****DISPENSA POR LIMITE N.º 46/2016****Objeto:** Aquisição temporária do medicamento Cefalexina, para atendimento às ações de assistência farmacêutica do SUS no Município.**Contratante:** Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.**Contratada:** UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP**Valor:** R\$- 2.432,00 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais).**Despesa Orçamentária:** 1731**Fonte de Recurso:** 303**Descrição da Despesa:** Material farmacológico**Prazo de Vigência:** 3 meses**Foro de Eleição:** Município de Ubiratã, Estado do Paraná.**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 47/2016****PROCESSO N.º 3165/2016****Objeto:** Aquisição temporária dos medicamentos Omeprazol e Carvedilol, para atendimento às ações de assistência farmacêutica do SUS no Município.**Justificativa:**

O Município de Ubiratã, através da Secretaria da Saúde, possui Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde desde 2012, visando à operacionalização das ações de assistência farmacêutica do SUS no Município, através da distribuição de medicamentos.

Ocorre que no momento há falta de alguns medicamentos no mercado, os quais as Distribuidoras pediram prazo para efetuar a entrega à Regional do Consórcio, para posterior distribuição aos Municípios conveniados.

Para que o Município continue o atendimento da população que necessita dos medicamentos Omeprazol e Carvedilol, faz-se necessária a aquisição temporária dos mesmos até que o Consórcio Intergestores Paraná Saúde regularize o fornecimento.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**CNPJ Nº 03.233.805/0001-73****Endereço:** Rua Presidente Costa e Silva, 231**Telefone:** (44) 3528-3656**e-mail:** mocamedicamentos@hotmail.com**Valor Global:** R\$- 6.734,00 (seis mil setecentos e trinta e quatro reais).**Despesa Orçamentária:** 1731**Fonte de Recurso:** 303**Descrição da Despesa:** material farmacológico**Prazo de Vigência:** 3 meses**Ubiratã, 18 de julho de 2016****Magaly Botelho Lemes Lopes****Presidente da Comissão de Licitação****Nomeado Conforme Portaria 11/2016****EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2016****PROCESSO N.º 3165/2016****DISPENSA POR LIMITE N.º 47/2016****Objeto:** Aquisição temporária dos medicamentos Omeprazol e Carvedilol, para atendimento às ações de assistência farmacêutica do SUS no Município.**Contratante:** Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP****Valor Global:** R\$- 6.734,00 (seis mil setecentos e trinta e quatro reais).**Despesa Orçamentária:** 1731**Fonte de Recurso:** 303